

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO – BANCÁRIO (Incisos I,II,III do art.2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2016-0.199.219-6	SANDRA REGINA ARAÚJO GONZAGA BRANDÃO TAVARES	NOV/2016	R\$ 4.000,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PENALIDADE DE MULTA

Processo nº 6018.2016/0001180-7

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assistência Jurídica, que acolhe, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 1021/2013 SMS.G, APLICO a penalidade de multa diária à TDV FACILITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 11.345.206/0001-70, prevista no anexo da Nota de empenho, à razão de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso, no valor total de R\$ 159,60, com base no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, combinada com os diplomas legais municipais, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 41.772/02, tendo em vista o atraso de 2 dias na entrega dos objetos adquiridos por esta pasta.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

TORNA SEM EFEITO

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência delegada pela Portaria 001/2017 AHM. G, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478, de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** o despacho publicado em DOC de 19/01/2017 páginas 13 e 14, referente ao **Processo 2013-0.239.646-0**.

II – Publique-se.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO 2015-0.227.848-7

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 001/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 308/2016, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento por vapor a baixa temperatura e formaldeído gasoso (VBTF) de materiais e artigos médico-hospitalares, cuja prestação de serviço encontra-se destinada para as unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016/AHM.G.

DESPACHO

PROCESSO 6110.2016/0003770-9

I - À vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e, dada a competência ditada pela Portaria nº 001/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 312/2016, para REGISTRO DE PREÇOS DE CONEXÃO EM Y 2 VIAS – NEONATAL E ADULTO, PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016/AHM.G.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 6110.2016/0002731-2

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 001/2017 – SUP.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 276/2016, para AQUISIÇÃO DE IOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL, CLONIDINA CLORIDRATO 150 MCG/ML 1 ML E TIAMINA 300 MG PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016/AHM.G.

PROCESSO Nº 6110.2016/0000370-7

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 001/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2017, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA PLÁSTICA DE RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÁRMINO CARICCHIO, UNIDADE PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016/AHM.G.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 2014-0.295.518-5

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal n. 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 50.478/2009, considerando as manifestações do Desenvolvimento e Gestão do Conhecimento Coordenação de Estágios e do Departamento de Gestão de Pessoas, as quais acolho, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Cooperação Técnica, Didática e Científica nº 047/2015, com fundamento na Lei nº 11.788/2008 e Portaria nº 595/2015 – SMS.G, cujo objeto versa sobre o desenvolvimento de Programa de Estágio Obrigatório visando à integração ensino – serviço que envolve, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto, de modo a garantir o melhor nível de atendimento da população, para o Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha, Hospital Municipal Dr. Moyses Deutsch, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, celebrado com a mantenedora EXCELENCIA CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.248.623/0001-00, visando o aditamento da contrapartida pactuada na Cláusula Quinta do referido TCTDC 047/2015

(Avaliação e Monitoramento de indicadores Hospitalares) para contrapartida disposta na Clausula Segunda do Termo Aditivo (implantação sistema Manchester de classificação de risco).

PROCESSO Nº 2014-0.295.521-5

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal n. 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 50.478/2009, considerando as manifestações do Desenvolvimento e Gestão do Conhecimento Coordenação de Estágios e do Departamento de Gestão de Pessoas, as quais acolho, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Cooperação Técnica, Didática e Científica nº 049/2015, com fundamento na Lei nº 11.788/2008 e Portaria nº 595/2015 – SMS.G, cujo objeto versa sobre o desenvolvimento de Programa de Estágio Obrigatório visando à integração ensino – serviço que envolve, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto, de modo a garantir o melhor nível de atendimento da população, para o Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya, Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha, Hospital Municipal Ignácio Prouença de Gouveia, Hospital Municipal José Soares de Hungria, Hospital Municipal e Maternidade Professor Mario Degni, Hospital Municipal Tide Setubal, Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula e Hospital Municipal Benedicto Montenegro, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, celebrado com a Instituto Educacional Sequencial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.643.459/0002-33, visando o aditamento da contrapartida pactuada no Anexo I do referido TCTDC 049/2015 (curso de avaliação e monitoramento de indicadores hospitalares e curso de técnico em administração) para contrapartida disposta na Clausula Segunda do Termo Aditivo (implantação sistema Manchester de classificação de risco e 01 vaga no curso de técnico em administração)

PROCESSO Nº 2015-0.283.258-1

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal n. 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 50.478/2009, considerando as manifestações do Desenvolvimento e Gestão do Conhecimento Coordenação de Estágios e do Departamento de Gestão de Pessoas, as quais acolho, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Cooperação Técnica, Didática e Científica nº 043/2016, com fundamento na Lei nº 11.788/2008 e Portaria nº 595/2015 – SMS.G, cujo objeto versa sobre o desenvolvimento de Programa de Estágio Obrigatório visando à integração ensino – serviço que envolve, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto, de modo a garantir o melhor nível de atendimento da população, para o Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha, Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Hospital Municipal Mario Degni, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, celebrado com a mantenedora SEQUENCIAL ENSINO SUPERIOR – FACULDADE SEQUENCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 09.302.588/0001-02, visando o aditamento da contrapartida pactuada na Cláusula Quinta do referido TCTDC 043/2016 (01 aparelho de eletrocardiografia, 01 carro maca hospitalar com grades, 01 oxímetro de pulso portátil e 01 suporte de soró com rodas) para contrapartida disposta na Clausula Segunda do Termo Aditivo (implantação sistema Manchester de classificação de risco).

ADITAMENTO

PROCESSO 2015-0.309.619-6

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal n. 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 50.478/2009, considerando as manifestações do Desenvolvimento e Gestão do Conhecimento Coordenação de Estágios e do Departamento de Gestão de Pessoas, as quais acolho, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Cooperação Técnica, Didática e Científica nº 033/2016, com fundamento na Lei nº 11.788/2008 e Portaria nº 595/2015 – SMS.G, cujo objeto versa sobre o desenvolvimento de Programa de Estágio Obrigatório visando à integração ensino – serviço que envolve, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto, de modo a garantir o melhor nível de atendimento da população, para o Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha, Hospital Municipal Professor Mario Degni e PA Macedônia, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, celebrado com a Escola Técnica Sequencial unidade I, inscrita no CNPJ sob nº 05.248.623/0001-00, visando o aditamento da contrapartida pactuada na Cláusula Quinta do referido TCTDC 033/2016 (01 aparelho de eletrocardiografia, 01 ar condicionado de 12.000 BTUs e 01 foco auxiliar) para contrapartida disposta na Clausula Segunda do Termo Aditivo (implantação sistema Manchester de classificação de risco, 01 freezer vertical e 29 cadeiras de rodas)

PROCESSO 2015-0.309.623-4

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal n. 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 50.478/2009, considerando as manifestações do Desenvolvimento e Gestão do Conhecimento Coordenação de Estágios e do Departamento de Gestão de Pessoas, as quais acolho, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Cooperação Técnica, Didática e Científica nº 034/2016, com fundamento na Lei nº 11.788/2008 e Portaria nº 595/2015 – SMS.G, cujo objeto versa sobre o desenvolvimento de Programa de Estágio Obrigatório visando à integração ensino – serviço que envolve, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto, de modo a garantir o melhor nível de atendimento da população, para o Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya, Fernando Mauro Pires da Rocha, Hospital Municipal Mº Boi Mirim, Hospital Municipal DR. José Sylvio de Camargo, Hospital Municipal Vereador José Storopoli, Hospital Municipal José Soares de Hungria, Pronto Socorro Municipal Jose Catarin Mezomo e Hospital Municipal Professor Mario Degni, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, celebrado com a Escola Técnica Sequencial unidade II, inscrita no CNPJ sob nº 07.643.459/0001-52, visando o aditamento da contrapartida pactuada na Cláusula Quinta do referido TCTDC 034/2016 (01 aspirador cirúrgico e 02 suporte de soró) para contrapartida disposta na Clausula Segunda do Termo Aditivo (implantação sistema Manchester de classificação de risco).

PROCESSO 2015-0.309.628-5

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal n. 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 50.478/2009, considerando as manifestações do Desenvolvimento e Gestão do Conhecimento Coordenação de Estágios e do Departamento de Gestão de Pessoas, as quais acolho, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Cooperação Técnica, Didática e Científica nº 035/2016, com fundamento na Lei nº 11.788/2008 e Portaria nº 595/2015 – SMS.G, cujo objeto versa sobre o desenvolvimento de Programa de Estágio Obrigatório visando à integração ensino – serviço que envolve, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio proposto, de modo a garantir o melhor nível de atendimento da população, para o Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Neto, Hospital Municipal Dr. Tide Setubal, Hospital Municipal Dr. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, Hospital Municipal Dr. Ignácio de Prouença Gouveia, Hospital Municipal Ve-

reador José Storopoli, Hospital Cidade Tiradentes, PSM Júlio Tupy e Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, celebrado com a mantenedora ESCOLA TÉCNICA SEQUENCIAL UNIDADE III, inscrita no CNPJ sob nº 07.643.459/0002-33, visando o aditamento da contrapartida pactuada na Cláusula Quinta do referido TCTDC 035/2016 (01 marca hidráulica para adultos com grades e elevações de cabeceira, 02 mesas de cabeceira) para contrapartida disposta na Clausula Segunda do Termo Aditivo (implantação sistema Manchester de classificação de risco)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Do Processo nº 2016-0.239.713-5

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2016-0.239.713-5, do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, em nome de Cilene Francisco, CPF 036.184.868-47, RF 558.841.301 referente ao período de Novembro/2016, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Do processo 2017-0.008.562-6

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mário Degni, em nome de Pierre Nickel, RF 50.521.451 e CPF 347.228.900-72, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.574-0

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Tide Setubal, em nome de Horácio Bonassi Filho, RF 860.040.16 e CPF 010.554.988-69, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.577-4

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, em nome de Giselely Baretta Belchior Ometto, RF 578.421.2/2 e CPF 050.489.548-66, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.581-2

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, em nome de José Carlos Ingrund, RF 503.033.1/5 e CPF 567.863.108-00, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.582-0

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, em nome de Maria Júlia Rangel dos Santos, RF 400.278.91 e CPF 866.845.157-04, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.632-0

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, em nome de Camila Araújo Lima, RF. 829.799.1/1 e CPF 225.512.418-12, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.636-3

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula, em nome de Gislely Terezinha Gauer Castro, RF 710.260.72 e CPF 100.217.168-70, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.643-6

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, em nome de Fabiane Gonçalves de Paula, RF 60032419 e CPF 221.119.208-43, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.586-3

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula, em nome de Cilene Francisco, RF 558.841.301 e CPF 036.184.868-47, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.607-0

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, em nome de Liliâne Modena, RF 862.919.45 e CPF 094.358.648-80, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/2012; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.610-0

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, em nome de Irotile Gonçalves Pereira, RF 534.560-0/1 e CPF 021.521.408-00, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.618-5

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Ignácio Prouença de Gouvêa, em nome de Miriam Valéria Tácito, RF 600.284.23 e CPF 088.319.618-29, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.622-3

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mário Degni, em nome de Raquel Elfensteins Bueno, RF 300.031.55 e CPF 950.227.918-20, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.626-6

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Daniela Cardoso Lourenço, RF 600.297.16 e CPF 223.535.898-55, referente ao mês de Janeiro/2017, no valor de R\$ 456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF 151 de 29/10/12; onerando a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 2017-0.008.629-0

Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09 e no Título de Nomeação 33, de 01/01/2017 – Gab. Prefeito, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio